



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

Telefone: (86) 3216-1720 - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 4 - 2020/SEADPREV-PI/DL
/DLASSESSORIA1

Processo nº 00002.003227/2020-49

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.003227/2020-49 - SEADPREV/PI.

O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), doravante denominado Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o *Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social* e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com o *Manual de Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial*.

Os serviços de consultoria compreendem: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SIGA, DOADO ATRAVÉS DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019 SEINC/MA PELO ESTADO DO MARANHÃO, NO ÂMBITO DAS AÇÕES REFERENTES AO PROJETO "PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL", REFERENTE AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV.

As empresas interessadas poderão associar-se a outras empresas, sob a forma de consórcio ou subcontratação, com o objetivo de incrementar suas qualificações e experiência.

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Administração e Previdência (CEL/BIRD/SEADPREV) convida as empresas de consultoria interessadas a manifestarem interesse para participar do processo de seleção, fornecendo documentos comprobatórios de qualificações e experiências relevantes para a execução, dos serviços de consultoria. Nesse sentido as consultoras interessadas devem apresentar documentação contendo

minimamente as seguintes informações:

- I. Dados de referência da empresa: razão social, principais sócios, estrutura organizacional, endereço completo, telefone, fax, e-mail;
- II. Dados e nome do responsável pela informação, que deverá ser o agente de contato;
- III. Pretensão da Empresa em participar, isolada ou em consórcio, tendo esta, identificar nomes e empresa líder;
- IV. Identificação da origem do conhecimento desta "Solicitação de Interesse", seja através de publicação de jornais, revistas, informes de embaixadas, etc.;
- V. Currículo da Empresa ou de Consórcio de empresas, relacionando as experiências dos principais serviços realizados de complexidade e similaridade aos serviços a serem contratados.
- VI. Anexar material impresso, como folder e relatórios, que possa melhor apresentar a capacidade de gestão e de outras condições da empresa ou do consórcio;
- VII. Outras informações julgadas necessárias.
- VIII. Deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar na descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.

Os critérios para a composição da Lista Curta serão os seguintes:

- I. Experiência específica da consultora relevante para o serviço;
- II. Experiência em Desenvolvimento de Sistemas na Área de Processos de Administração Pública com ênfase em Compras e Contratos.
- III. Experiência através de outros sistemas desenvolvidos na área de Administração de Banco de Dados Oracle, PostgreSQL.
- IV. Experiência em desenvolvimento e sustentação de Sistemas
- V. Experiências na prestação de assistência técnica na preparação de treinamentos pela sustentação de sistemas e portal web.

A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro (revisadas e publicadas em janeiro de 2011).

Das empresas de consultoria interessadas no processo de seleção exige-se a devida atenção ao parágrafo 1.9 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Serviços de Consultoria do Banco Mundial que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflitos de Interesse.

A empresa de consultoria será selecionada pelo método SBQC - Seleção Baseada na Qualidade e no Custo, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). Tais Diretrizes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazilprocurement-documents-procedures>.

Esta Solicitação de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico da SEADPREV <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/lic_pesquisa_bird.php>. As empresas interessadas poderão obter informações adicionais no endereço abaixo, de 8:00h às 13:30h, de segunda à sexta-feira.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas por e-mail para: celseadbird@seadprev.pi.gov.br ou enviadas para o endereço abaixo até o **dia 30 de outubro de 2020**.

Endereço/Informações:

Comissão Especial de Licitações - CEL/BIRD/SEADPREV

Sala da Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV, 1º Andar, Bloco I, no Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP: 64018-900, em Teresina/PI

Fone: (86) 99442 1924

E-mail: celseadbird@seadprev.pi.gov.br.

Teresina-PI, 14 de outubro de 2020.

LÊDA MARIA EULÁLIO DANTAS LUZ COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
(Portaria GAB.SEADPREV nº 249/2019)
CEL/BIRD/SEADPREV

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí
SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARIA EULÁLIO DANTAS LUZ COSTA - Matr.0341887-1, Gerente**, em 14/10/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - Matr.0352088-9, Secretário de Administração e Previdência**, em 14/10/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745995** e o código CRC **0703119A**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº
00002.003227/2020-49

SEI nº
0745995